



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**COLÉGIO DE DIRIGENTES**

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Ata da Reunião da gestão do IFMG com o Sinasefe, realizada em 04 de maio de 2022.**

1 Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Reitoria do IFMG,  
2 realizou-se reunião entre a Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
3 Gerais e o Sinasefe, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as**  
4 **presenças: Gestão** - Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento,  
5 Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Olímpia de Sousa Marta,  
6 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Angela Rangel Ferreira, Chefe de Gabinete; Thiago Milagres de  
7 Araújo, Assessor do Reitor; Adriano Olímpio Tonelli, Diretor de Tecnologia da Informação;  
8 Lawrence de Andrade Magalhães, Diretor-Geral do Campus Ouro Branco; e os representantes do  
9 **Sinasefe**: Elenira Vilela; Carlos David de Carvalho Lobão; Raimundo da Conceição; Weliton Cley  
10 B. Rosário (representantes do Sinasefe Nacional); Solange Rodrigues; Pedro Luís Camargo Teixeira  
11 (representantes do Sinasefe IFMG), Daniel Neri (Comando de Greve) e Guido de Mattos Coutinho  
12 (Assessor Jurídico). O Reitor cumprimentou os presentes, desejou boas vindas, apresentou a equipe  
13 de Gestão e deu início à reunião informando que recebeu a solicitação de reunião com o seguinte  
14 ponto de pauta: Campanha salarial dos servidores federais de educação. O Reitor reiterou que fosse  
15 incluído na pauta o acordo prévio para permitir a compensação das horas não trabalhadas e, assim,  
16 evitar o corte remuneratório dos servidores do IFMG que aderiram ao movimento grevista, nos  
17 termos da legislação vigente, conforme comunicado ao Sinasefe por meio do Ofício nº  
18 139/2022/RE-GAB/IFMG. Carlos David de Carvalho Lobão cumprimentou os presentes, apresentou  
19 os representantes do Sinasefe e discorreu sobre a defasagem salarial dos servidores docentes e  
20 técnicos administrativos ao longo dos últimos anos. Afirmou que o objetivo da reunião é construir  
21 um acordo para se evitar o corte de ponto dos servidores grevistas. Elenira disse que há uma  
22 proposta de acordo construída pelo Sinasefe e gostaria que esse documento fosse assinado nesta  
23 reunião. Kléber agradeceu a objetividade dos representantes da Nacional do Sinasefe e afirmou que  
24 a intenção da Gestão é firmar este acordo. Lembrou que, enquanto Gestor, nunca realizou corte de  
25 ponto, ressaltando que são necessárias garantias jurídicas para que o acordo possa ser firmado.  
26 Olímpia registrou o seu incômodo em não ter sido procurada pela Direção do Sinasefe em razão do  
27 Ofício nº 34/2022/PROGEP, tendo sido citada nominalmente em notas públicas do Sinasefe, sendo  
28 que nenhum representante do Sindicato a procurou para discutir o teor do documento. O  
29 Coordenador do Sinasefe IFMG, Pedro Camargo, pediu desculpas pelas ofensas pessoais dirigidas à  
30 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do IFMG. O Assessor Jurídico do Sinasefe Guido de Mattos  
31 apresentou a proposta de acordo formulada pelo Sinasefe e explicou que a intenção do Sindicato é  
32 assinar acordos individuais com cada unidade do IFMG, em razão dos calendários acadêmicos  
33 distintos. Carlos Lobão propôs que nessa reunião seja assinada uma carta-compromisso, a fim de  
34 que o termo de acordo a fim de se evitar o corte de ponto dos servidores grevistas e garantir a  
35 reposição das horas não trabalhadas possa ser elaborado entre Sindicato e Gestão, em reunião a ser  
36 agendada especificamente para esse fim, até 13 de maio de 2022. Guido se comprometeu enviar ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**COLÉGIO DE DIRIGENTES**

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

37 Gabinete da Reitoria um dossiê constando a documentação que demonstra a legalidade da greve,  
38 antes da assinatura do termo de acordo. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória,  
39 deu a presente reunião por encerrada, às doze horas, agradecendo a participação de todos e todas.  
40 Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
41 mim e demais participantes.